
Esclarecimento - P.E nº 002/2024

De : Licitações/Contratos Metah <licitacoes@metah.net.br>

ter, 13 de ago de 2024 13:14

Assunto : Esclarecimento - P.E nº 002/2024

📎 1 anexo

Para : Cidennf <compraslicitacoes@cidennf.com.br>

Prezados (as) Senhores (as), boa tarde. Espero que estejam bem!

A empresa Metah Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.723.564/0001-95, interessada em participar da licitação de Pregão Eletrônico nº 002/2024, vem por meio deste, solicitar o seguinte esclarecimento:

No item 9.11.10.6.1 exige a comprovação de capital social de 10% (dez) do valor estimado da contratação.

No entanto, não consta no edital nada em relação ao valor estimado.

A pergunta é: A empresa deverá desconsiderar tal exigência? Ademais, caso seja necessário a comprovação de capital social de 10% (dez) do valor estimado da contratação, a comprovação pode ser feita também através de patrimônio líquido?

Sem mais, fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Depto. de Licitações

METAH LTDA.

CNPJ. 22.723.564/0001-95

(17) 3234-7554

